



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Auditor Presidente da **4ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. José Jayme Santoro**, de acordo com o disposto no **art. 47 e seguintes do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quinta-feira, dia 28 de janeiro de 2010, às 15:00 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 002/09:	SELEÇÃO DE SÃO FIDELIS X SELEÇÃO DE CACHOEIRA DE MACACU – ESTADUAL DE LIGAS – 06/12/09
Reclamado(s):	ROBSON SANTANA DE ASSIS, Atleta do S. São Fidelis, incurso no art. 254-A, § 3º (por duas vezes, c/c 179, I do CBJD. JONATAS VIEIRA CUNHA, Atleta do S. São Fidelis, incurso no art. 254-A, § 3º, c/c 179, I do CBJD. SELEÇÃO DE SÃO FIDELIS, Associação, incurso no art. 213 I, II CBJD. GABRIEL TOSTE, Arbitro da partida, incurso no art. 261-A II CBJD.
Relator:	Dr. Antonio Ricardo Correa

02) Proc.: nº 003/09:	C.R FLAMENGO X DUQUE DE CAXIAS F.C – SERIE A – JUNIORES - 17/01/2010.
Reclamado(s):	C.R FLAMENGO, Associação incurso no art. 191, III do CBJD. DUQUE DE CAXIAS F.C, Associação incurso no art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. Carlos Henrique Mariz



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

03) Proc.: nº 005/09:	MACAE ESPORTE F.C X BOTAFOGO F.R - PROFISSIONAL - SERIE A - 16/01/10
Reclamado(s):	MACAE ESPORTE F.C, Associação incursa no art. 191, III do CBJD. BOTAFOGO F.R, Associação incursa no art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. Edilson Gonçalves

04) Proc.: nº 006/09	OLARIA A.C X VOLTA REDONDA F.C - SERIE A - JUNIORES- 16/01/10.
Reclamado(s):	OLARIA A.C, Associação incursa no art. 191, III do CBJD. VOLTA REDONDA F.C, Associação incursa no art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. Pedro Berwanger

05) Proc.: nº 010/09:	C.R VASCO DA GAMA X E.C TIGRES DO BRASIL - SERIE A - PROFISSIONAIS - 16/01/10
Reclamado(s):	RODRIGO PIMPÃO VIANA, atleta do C.R VASCO DA GAMA, incurso no art. 250 do CBJD. MARCELO BATISTA, atleta do E.C TIGRES DO BRASIL, incurso no art. 254, II do CBJD. C.R VASCO DA GAMA, Associação incursa no art. 191, III do CBJD. E.C TIGRES DO BRASIL, Associação incursa no art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. Pedro Berwanger



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

06) Proc.: nº 011/09:	C.R FLAMENGO X DUQUE DE CAXIAS F.C - SERIE A - PROFISSIONAIS - 17/01/10
Reclamado(s):	ALVARO LUIZ M. DE AQUINO, Atleta do C.R FLAMENGO, incurso no art. 254, II do CBJD. C.R FLAMENGO, Associação incurso no art. 191, III do CBJD. DUQUE DE CAXIAS F.C, Associação incurso no art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. Antonio Ricardo Correa

07) Proc.: nº 013/09:	MADURFEIRA E.C AMÉRICA F.C - PROFISSIONAL - SERIE A - 16/01/10
Reclamado(s):	DANIEL ALBERTO DE MELO, atleta do AMÉRICA FC, incurso no art. 250 do CBJD. MADUREIRA E.C, Associação incurso no art. 191, III do CBJD. AMÉRICA F.C, Associação incurso no art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. Carlos Henrique Mariz

08) Proc.: nº 017/09:	MADUREIRA E.C X AMÉRICA F.C - ESTADUAL DE JUNIORES - 18/01/2010.
Reclamado(s):	MADUREIRA E.C, Associação incurso no art. 206 e 191, III do CBJD. AMÉRICA F.C, Associação incurso no art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. Edilson Gonçalves



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

09) Proc.: nº 018/09:	C.R VASCO DA GAMA X E.C TIGRES DO BRASIL - ESTADUAL DE JUNIORES - 16/01/2010.
Reclamado(s):	JOMAR HERCULANO LOURENÇO, atleta do E.C TIGRES DO BRASIL, incurso no art. 250 do CBJD. C.R VASCO DA GAMA, Associação incurso no art. 206 e 191, III do CBJD. E.C TIGRES DO BRASIL, Associação incurso no art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. Dilson Neves Chagas

10) Proc.: nº 019/09:	OFÍCIO FERJ/042/10 - JOGO: C.R FLAMENGO X DUQUE DE CAXIAS F.C - 17/01/2010- PROFISSIONAL
Reclamado(s):	C.R FLAMENGO, Associação incurso no art.191, I, II do CBJD. DUQUE DE CAXIAS F.C, Associação incurso no art.191, I, II do CBJD.
Relator:	Dr. Dilson Neves Chagas

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ